



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2020

PROCESSO: 21162/2020

Interessado: Secretaria Geral de Presidência

Assunto: Remoção de Juiz Titular para a Egrégia 2ª Vara do Trabalho de Dourados.

Autoridade requerida: Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 02 de julho de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja,

DECIDIU, após relatório das questões, **RETIRAR O PROCESSO DE PAUTA**, por falta de quórum, em virtude de os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima (Presidente), Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho terem declarado impedimento, nos termos do art. 18, III, da Lei n. 9.784/1999, com deliberação de encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para conhecimento e julgamento, logo após abertura de prazo para manifestações aos Exmos. Juízes Carlos Roberto Cunha e Márcio Alexandre da Silva (ato ordinatório).

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Desembargador Presidente